

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 343/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Item VI, e Artigo N.º 131, Letra "A" da Lei Municipal N.º 66/90, RESOLVE CONCEDER, Adicional por Tempo de Serviço, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 1997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Alfeu Garcia da Rosa		Pedreiro	10%
Neide Guerra	3.625.042-9	Professora	15%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-Pr, 31 de Julho de 1997.

Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal